AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o parecer técnico elaborado pelo agente de contratação e parecer jurídico, que apontam pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I, paragrafo 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **HIDRAUFOUR COMERCIO DE PEÇAS** inscrita no **CNPJ** sob o n° **08896360/0001-25,** situada em LAJEADO - RS**,** para aquisição de peças para conserto e manutenção da Motoniveladora Case 845B, Retro Randon ITD 3526 e Retroescavadeira JCB, pelo valor global de **R$ 12.326,31** (Doze mil e trezentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), com vigência de 30 (trinta) dias.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Muçum, 27 de Março de 2026.

MATEUS GIOVANONI TROJAN
Prefeito Municipal de Muçum/RS